



Município da Madalena

Liv36

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 04-05-2015

Iniciada às 10.10 e aprovada em minuta a 04-05-2015

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente: José António Marcos Soares-----

Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa-----

Vereadores: Miguel António Moniz Costa-----

Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia-----

Catarina Isabel Gaspar Manito-----

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Ana Martins.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Proposta de assuntos a incluir no Período Antes da Ordem do Dia – Para deliberação;-----

Deliberação: *A Câmara aprovou por unanimidade incluir os assuntos no Período Antes da Ordem do dia.*-----

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

1 – Renovação do Contrato de Prestação de Serviços – Apoio Técnico ao Serviço Municipal de Proteção Civil da Madalena – Parecer Prévio Vinculativo da Câmara Municipal – Para deliberação;-----

2 – Contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente no montante de 300.000,00€ - Adjudicação – Para deliberação;-----

3 – Secção Regional dos Açores - Tribunal de Contas - Notificação de despacho de arquivamento do Ministério Público – Auditoria ao Sector Empresarial do Município da Madalena (Processo n.º 14 – 209FS2 – Relatório n.º 2/2015 – FS/SRATC) – Para conhecimento;-----

4 – Proposta de alteração da data da reunião de 27 de julho – Para Deliberação;-----

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

1 – Renovação do Contrato de Prestação de Serviços – Apoio Técnico ao Serviço Municipal de Proteção Civil da Madalena – Parecer Prévio Vinculativo da Câmara Municipal – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 16/2015, de 27 de abril, documento que por ser extenso se encontra reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devido e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a renovação de Contrato de Prestação de Serviços.*-----

2 – Contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente no montante de 300.000,00€ - Adjudicação – Para deliberação;-----



Município da Madalena

Liv36

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 122, de 04 de maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o procedimento para a contratação de empréstimo a curto prazo, na modalidade de conta corrente no montante de 300.000,00 €, informo que:

O presente processo de contratação de empréstimo foi iniciado por deliberação camarária de 4 de abril de 2015 e autorizado em sessão da assembleia municipal de 30 de abril do corrente ano, em conformidade com o estabelecido na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o estabelecido no n.º 5 do artigo 49.º e no artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Considerando a análise das propostas apresentadas, cujo teor se dá nesta sede, por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos;

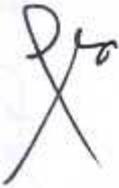
Propõem-se a adjudicação da contratação do empréstimo a curto prazo, na modalidade de conta corrente, no montante de 300.000,00 € à entidade bancária: Santander Totta, S.A., com a taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, à qual acresce um *spread* de 1,19%."

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação do empréstimo a curto prazo na modalidade de Conta Corrente no montante de 300.000,00€ à entidade bancária Santander Totta, S.A., com taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, à qual acresce um spread de 1,19%.*

3 – Secção Regional dos Açores - Tribunal de Contas - Notificação de despacho de arquivamento do Ministério Público – Auditoria ao Sector Empresarial do Município da Madalena (Processo n.º 14 – 209FS2 – Relatório n.º 2/2015 – FS/SRATC) – Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo n.º 3830, de 28 de abril, documento que por ser extenso se encontra reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devido e legais efeitos.

- **Deliberação:** Tomado conhecimento.



4 – Proposta de alteração da data da reunião de 27 de julho – Para Deliberação;-----

O Senhor Presidente apresentou a proposta de alteração da data da reunião de 27 de julho para o dia 21 de julho.-----

- **Deliberação:** O executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração da data da reunião de 27 de julho.-----

Não havendo mais nada a acrescentar ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, deu o mesmo por encerrado, dando início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ORDEM DO DIA

Divisão Administrativa e Financeira-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 20 de abril de 2015 - Para deliberação.**-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 27 de abril de 2015 - Para deliberação.**-----
- 3 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações das reuniões de 20 e 27 de abril de 2015 - Para conhecimento.**-----
- 4 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento.**-----
- 5 – Paulo José Nunes de Arruda – Snack-Bar, Café e Pub Arruda - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 25 de abril até às 04h00 – Para ratificação.**-----



Município da Madalena

Liv36

6 – Susana Cristina Ramalho Ávila - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 30 de abril e 1 de maio até às 04h00 – Para ratificação.-----

7 - Centro Local de Aprendizagem da Madalena – Universidade Aberta – Proposta de Protocolo de Colaboração – Para deliberação.-----

8 - Irmandade do Espírito Santo de São Caetano – Pedido de isenção/redução da taxa municipal de execução de contrato de água – Para deliberação.-----

9 - Empreitada de electrificação do Cais do Mourato – Execução de trabalhos a mais – Aprovação de minuta de contrato - Para deliberação.-----

Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico-----

1. Projectos de Arquitectura:-----

1 – Fernando Manuel Ribeiro Menezes – Processo n.º 010/2009 – Telas Finais – Para Deliberação;--

2. Projectos de Especialidades:-----

1 – Jaqueline Maria de Serpa Vargas Melo – Processo n.º 039/2014 – Para Deliberação;-----

3. Licença Especial de Obras Inacabadas:-----

1 – José Adelino Garcia da Rosa – Processo n.º 046/1986 – Para Deliberação;-----

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada no dia 20-04-2015-----

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião 20-04-2015, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.*-----



2 - Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 27 de abril de 2015 - Para deliberação;-----

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião 27-04-2015, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.*-----

3 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações das reuniões de 20 e 27 de abril de 2015 - Para conhecimento;-----

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

4 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 30 de abril do corrente ano, no valor de 158.489,22€ (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), documento que se encontra reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devido e legais efeitos.

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

5 - Paulo José Nunes de Arruda – Snack-Bar, Café e Pub Arruda - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 25 de abril até às 04h00 – Para ratificação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 034/2015, de 22 de abril, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: “Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Madalena, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do



Município da Madalena

Liv36

estabelecimento até às 04:00h, no dia 25 de abril do corrente ano, para realização “*das comemoração do 25 de abril*”, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre “*Alargamento e restrição de Horários*”, a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

- a) Situaem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;-----*
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;-----*
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.-----*

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, “autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos.”-----

Em virtude de o evento se realizar antes da próxima reunião do executivo, agendada para dia 4 de maio de 2015, deverá aplicar-se o art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estatui que: “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Sr. Presidente.*-----

6 – Susana Cristina Ramalho Ávila - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 30 de abril e 1 de maio até às 04h00 – Para ratificação;-----



Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 035/2015, de 28 de abril, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita:-----

“Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Bandeiras, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00h, nos dias 30 de abril e 1 de maio do corrente ano, para realização de *“Música ao Vivo com espaço par dança e por motivos de dinamização do espaço... para comemoração do 1º de maio e para comemoração do 1º aniversário do estabelecimento”*, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre *“Alargamento e restrição de Horários”*, a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

- a) *Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*-----
- b) *Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*-----
- c) *Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, “ autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos.”-----

Em virtude de o evento se realizar antes da próxima reunião do executivo, agendada para dia 4 de maio de 2015, deverá aplicar-se o art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estatui que: “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser



Município da Madalena

Liv36

Handwritten signature

possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.”-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Sr. presidente.*-----

7 - Centro Local de Aprendizagem da Madalena – Universidade Aberta – Proposta de Protocolo de Colaboração – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo n.º 3239, documento que por ser extenso se encontra reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devido e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração.*-----

8 - Irmandade do Espírito Santo de São Caetano – Pedido de isenção/redução da taxa municipal de execução de contrato de água – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo n.º 3523, documento que por ser extenso se encontra reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devido e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução até 80% da taxa municipal de execução do contrato de água.*-----

9 - Empreitada de electrificação do Cais do Mourato – Execução de trabalhos a mais – Aprovação de minuta de contrato - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 17/2015, de 29 de abril, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: “Considerando a empreitada supra identificada, adjudicada à empresa “FAMEG, Montagens Eléctricas Gerais, S.A.”;-----

Tendo em conta a aprovação pela Câmara Municipal, em 20 de abril de 2015, de trabalhos a mais na referida empreitada;-----



Nos termos e para os efeitos do artigo 98º do CCP, remete-se em anexo a Minuta para o “Contrato de Trabalhos a Mais para a Empreitada de Requalificação do Cais do Mourato”, para respetiva aprovação pela entidade adjudicante, a Câmara Municipal.”-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.*-----

Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico-----

1. Projectos de Arquitectura:-----

1 – Fernando Manuel Ribeiro Menezes – Processo n.º 010/2009 – Telas Finais – Para Deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0333/2015, de 17 de abril, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra-mencionada e ora transcrita: “O requerente, através dos elementos entregues, apresentou as alterações efectuadas durante o decorrer da obra e que consistiram no piso 0, na alteração do desenvolvimento da escada de acesso ao piso 1 e na não execução da compartimentação prevista para a zona dos alambiques. No piso 1, não foi executado o segundo piso na zona dos alambiques, foram alterados os vãos de iluminação e a instalação sanitária. Houve também alterações a nível da cobertura do corpo central do edifício.”-----

As alterações apresentadas respeitam o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, tendo no entanto obtido parecer desfavorável por parte do Parque Natural da Ilha do Pico.-----

Comunicado ao interessado, através do ofício com registo n.º 417/2012, de 2012/01/18, não existiu qualquer resposta por parte do interessado.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer desfavorável, propondo-se o indeferimento do pedido, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, ambas do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.”-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.*-----



Município da Madalena

Liv36

2. Projectos de Especialidades:

1 – Jaqueline Maria de Serpa Vargas Melo – Processo n.º 039/2014 – Para Deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0370/2015, de 28 de abril, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: “Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Térmica e respectiva Declaração de Conformidade Regulamentar, Acústica, ITED e Instalações Eléctricas**, apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.”

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.*

3. Licença Especial de Obras Inacabadas:

1 – José Adelino Garcia da Rosa – Processo n.º 046/1986 – Para Deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0341/2015, de 20 de abril, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

